



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Rua Afonso Linhales, nº 133 – Marista – Colatina – ES – CEP – 29707-120
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 3722-3486

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação de ato administrativo.

O **PRESIDENTE DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando que por questões relacionadas à ausência de concretização da contratação de empresa para monitoramento e alarme da Sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, constante no Pedido de Bens e Serviços nº 033/2012, e considerando a possibilidade de a Administração rever seus próprios atos a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ato administrativo consistente no Pedido de Bens e Serviços nº 033/2012, bem como todos os atos correlatos, antecedentes e subsequentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 31 de janeiro de 2013.


LEONARDO DEPTULSKI
Presidente